



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.197.931/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018	
NOME EMPRESARIAL FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORMIS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARDEAL (P LARANJEIRAS)	NÚMERO 640	COMPLEMENTO CONJ 03	
CEP 07.745-150	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO CAIEIRAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORMIS@FORMIS.COM.BR	TELEFONE (11) 4441-8838/ (11) 4441-8761		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2020** às **16:20:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
CNPJ: 30.197.931/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:00 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **9131.B556.DACC.8531**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.197.931

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26563455

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/09/2020 16:18:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.197.931/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070136587-97

Data e hora da emissão 22/07/2020 14:50:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Dívida Ativa



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nro: 2864/2020

O Departamento de Dívida Ativa, certifica a INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, da unidade imobiliária abaixo identificada, conforme dados constantes em nossos assentamentos.

Identificação/ BC 343113256029000000

Proprietário : BRAULIO BEZERRA DE MENEZES NETO

Compromissário :

Fiduciario:

Local Imóvel : RUA. CARDEAL/R,00640 Cep: 07745-150

Lote : 28B

Quadra : 3

Loteamento : PORTAL LARANJEIRAS B

Exercício : 2020

Área terreno : 369,01

Área Construída: 710,79

Valor Venal do terreno: R\$ 38.037,54

Valor Venal da construção R\$ 202.916,32

Valor Venal imóvel: R\$ 240.953,86

Total do Valor Venal para efeito do imposto predial e territorial urbano, 240.953,86
(duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Total do Valor Venal para efeito do ITBI, 470.032,64
(quatrocentos e setenta mil, trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Certifica, para os devidos fins, que o imóvel acima descrito, não tem débitos junto a fazenda municipal ressalvado o direito de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do compromissário ou proprietário acima citado

Caieiras 04/09/2020 às 16:20:28

Certidão emitida em conformidade com Lei Complementar número 4313 / 2009, de 24/08/2009 e, sua validade é de 30 (trinta) dias após sua emissão.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.prefeituradecaieiras.com.br/>.

Número de controle : 9165d5c60f16d03ef920aebf2de70809



Prefeitura Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nro: 590/2020

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido de FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, que a referida firma está situada no endereço .,CARDEAL/R,640 LARANJEIRAS - CAIEIRAS-SP Cep : 07745-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 30.197.931/0001-92, com inscrição Estadual nº /N, com atividade de - C.C.M. nº 0014563 e que a referida firma NÃO TEM DÉBITOS junto a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais, incidentes a sua atividade comercial, ressalvando o direito de verificações posteriores.

Existem dívidas parceladas dos exercícios /N sob confissão nº /N

Caieiras 28/07/2020 às 08:53:04

Certidão emitida em conformidade com Lei Complementar número 4313 / 2009, de 24/08/2009 e, sua validade é de 90 (noventa) dias.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.prefeituradecaieiras.com.br/>.

Número de controle : fa9d00f2aff45538f8ea02c802596624

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.197.931/0001-92

Razão Social: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Endereço: RUA CARDEAL 640 / LARANJEIRAS / CAIEIRAS / SP / 07745-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2020 a 27/09/2020

Certificação Número: 2020082903465610584775

Informação obtida em 04/09/2020 16:19:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.197.931/0001-92

Certidão nº: 11991164/2020

Expedição: 26/05/2020, às 10:01:33

Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.197.931/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13 + 4 18

JUICESP PROTOCOLO
0.343.621/18-6

CONTRATO SOCIAL



FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular as partes identificadas e qualificadas abaixo:

RICHARD ANTONIO BENTO, brasileiro, empresário, casado, nascido em 25/12/1977, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.724.145-2, inscrito no C.P.F./M.F sob o nº 261.635.828-02, residente e domiciliado na Rua Gaivota, nº 39, Laranjeiras, município de Caieiras/SP, CEP 07745-120; e

GUILHERME SILVA BENTO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 06/05/1999, portador da Cédula de Identidade RG. nº 52.733.368-2, inscrito no C.P.F./M.F sob o nº 502.187.648-12, residente e domiciliado na Rua Gaivota, nº 39, Laranjeiras, município de Caieiras/SP, CEP 07745-120,

Têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

1.1-A sociedade empresaria limitada exercerá suas atividades sob a denominação social de **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser alterado quando necessário e a critério dos sócios, obedecendo às normas e procedimentos legais, bem como os termos regidos pelo presente instrumento de contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1- A Sociedade tem sede administrativa e foro jurídico na Rua Cardeal, nº 640, Conjunto 03, Portal de Laranjeiras, Caieiras/SP, CEP 07745-150.

PARAGRAFO ÚNICO- A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais, em qualquer localidade do Território Nacional ou Extetior, com aprovação de todas as sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DA SOCIEDADE

3.1- A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de assinatura do presente instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

JUICE3P

$$13 + 4 = 18$$

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO DA SOCIEDADE

4.1- A sociedade terá como objeto social:

- i) Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 - ii) Comércio de materiais elétricos e eletrônicos;
 - iii) Comércio de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peça;
 - iv) Serviços de reparação, manutenção, aferição, calibragem, testes e controle de equipamentos eletroeletrônicos, máquinas, ferramentas, inclusive, mas não se limitando a aparelhos e instrumentos de medida;
 - v) Serviços de treinamento e ministração de cursos voltados para o desenvolvimento profissional e gerencial;
 - vi) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 - vii) Exportação e importação para comercialização de produtos inerentes à sua atividade.

CLÁUSULA QUINTA- CAPITAL SOCIAL/COTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5.1- O capital social subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, no momento da assinatura deste instrumento particular de contrato social, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Valor	%
RICHARD ANTONIO BENTO	90.000	R\$ 90.000,00	90
GUILHERME SILVA BENTO	10.000	R\$ 10.000,00	10
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100

5.2- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo, solidariamente, pela total integralização do capital social, no termos prescrito no artigo 1052, da Lei 10.406/2002.

5.3- As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

5.4- Nos termos da remissão prescrita no artigo 1.054 ao artigo 997, inciso VII, ambos previstos na Lei 10.406/2002, fica expresso que as sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

6.1- A sociedade será gerida e administrada, isoladamente, pelo sócio **RICHARD ANTONIO BENTO**, acima qualificado, ao qual são conferidos os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar os negócios sociais da sociedade, inclusive, assinar cheques, instrumentos particulares, outorgar procuração, títulos de dívidas, ordens de pagamento e dentre outros.

6.2- Além do exercício de atos que forem necessários à obtenção dos fins sociais da sociedade, o sócio administrador fica, ainda, investido de poderes para isoladamente, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do respectivo nome empresarial, restando vedado, todavia, em atividades estranhas ao interesse social.

6.3- Nos termos do artigo 1.061, da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

6.4- Os Sócios Administradores terão direito, em prol da efetiva dedicação de suas atividades à sociedade, a remuneração mensal, a título de “pro-labore”, a ser fixada pelos sócios de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA-EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

7.1- O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

7.2- Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às quotas que possuírem na sociedade ou serão destinados para futuro aumento de capital.

7.3- Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

7.4 - Poderão os sócios deliberarem, de comum acordo, na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

CLAUSULA OITAVA - VENDA OU CESSÃO DAS QUOTAS

8.1- As quotas do capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), aos quais ficam asseguradas(s) as preferências na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer ao(s) outro(s) sócio(s), sempre por escrito, em

✓



correspondência dirigida ao(s) outro(s) sócio(s), da qual conterá as condições da alienação, para que eles se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o(s) outro(s) sócio(s) tenha(m) se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA NONA- RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

9.1- A retirada de sócio se dará por sua vontade unilateral, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas quotas obtidas pela execução, conforme prevê o artigo 1.026, da Lei nº 10.406/2002.

9.2- O sócio que desejar retirar-se da sociedade fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, procedendo-se, todavia, nos termos da Cláusula Décima.

9.3- Concretizando-se a saída do sócio, sem alienação das suas quotas pelos demais sócio(s) ou terceiro(s), a sociedade reembolsará o valor da sua participação, o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

10.1- Os haveres dos sócios retirantes ou excluído serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação, obedecidas às determinações dos artigos 1.031 e 1.085, da Lei 10406/2002.

10.2- O Balanço de determinação será elaborado por perito contador independente que deverá observar: O valor de mercado para os bens do ativo circulante e dos bens e dos direitos do ativo permanente, todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativa para tributos, demandas judiciais ativas e passivas, ou títulos de realização duvidosa.

10.3- Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se for consequência direta de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DOS SÓCIOS

V



11.1- Em caso de falecimento ou extinção de um ou mais sócios, a sociedade não se dissolverá, poderão os herdeiros do "de cuyus", nos termos do respectivo inventário ou os sucessores legais, entrar na sociedade, ou alienar as quotas que lhes couberem aos sócios remanescentes, a critério destes, pelo seu valor apurado, e condições de pagamento, conforme estabelecido na cláusula décima.

11.2- Permanecendo a sociedade constituída apenas de uma única sócio e se a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

12.1. O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, nem pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo Primeiro, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS E OMISSÕES

13.1- Para efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes do contrato social, ou da última alteração contratual, será válido para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

13.2- A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para a execução dos serviços de escrituração, dentro das normas técnicas e legais pertinentes, dando-se cumprimento ao prescrito no artigo 1.177 e seguintes, da Lei 10.406/2002.

13.3- Os sócios comprometem-se a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

13.4- Para os casos não previstos no presente contrato social, ajusta-se a regência supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053, da Lei 10. 406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

✓



JUICE ESP

$$13 + 4 = 17$$

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Caieiras, para nele serem dirimidas e resolvidas questões judiciais e extrajudiciais, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que a tudo presenciaram e compreenderam, para que produza os respectivos feitos legais.

Caieiras, 10 de abril de 2018.

RICHARD ANTONIO BENTO
Sócio Administrador

Guilherme Silva Bento
GUILHERME SILVA BENTO
Série:

Testemunhas:

ALAN RAMOS DA SILVA
RG 41.792.910-9 - SSP/SP

ALUISIO ALVES DA SILVA
RG. 24.818.014-9-SSP/SP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

Declaracão

12

Eu, RICHARD ANTONIO BENTO, portador da Cédula de Identidade nº 307241452, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 261.635.828-02, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICÃO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Cardeal, 640, Conjunto 03, Laranjeiras, SP, Caieiras, CEP 07745-150, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucep, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 307241452

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICÃO LTDA

tabelionato
.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300



BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

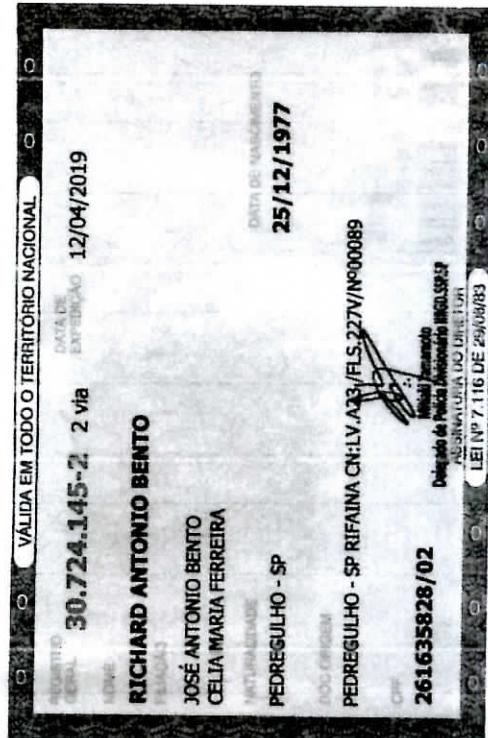
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.20670 - Validador: FFC.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
31/01/2020 10:03:59 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.



CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



00
014
654
7
333
333

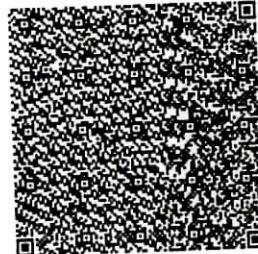


Foto (online)

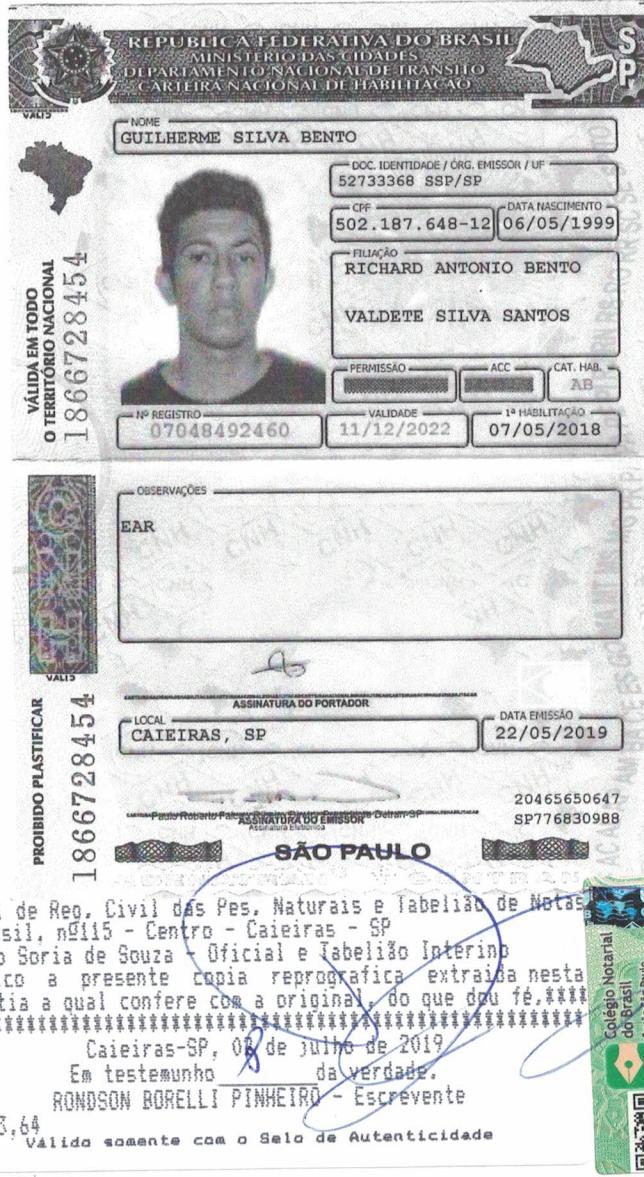
Rodolfo Soárez de Souza
Escrevente Preposto
RG: 44.530.096-6/SSP/ISP

00
014
654
7
333
333



Dados





Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
502.187.648-12

Nome
GUILHERME SILVA BENTO

Nascimento
06/05/1999

CÓDIGO DE CONTROLE
E12B.9E92.8CCB.0260



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:50:32 do dia 17/11/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Oficial de Reg. Civil das Pers. Naturais e Tabelião de Notas
Rua Brasil, nº115 - Centro - Caieiras - SP
Rodolfo Soria de Souza - Oficial e Tabelião Interino
Autentico a presente cópia regrafia extraida neste
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Caieiras-SP, 25 de Julho de 2018
Em testemunho _____ da verdade.
RONDSON BORELLI PINHEIRO - Escrivente

Valor 3,52
Valido somente com o Selo de Autenticidade



Este autenticado não
dispõe consulta à Internet
para verificação da validade
do original apresentado



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230901424	13/04/2018	21/08/2020 09:33:04
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10/04/2018	30.197.931/0001-92	

CAPITAL	
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CARDEAL		NÚMERO: 640
BAIRRO: LARANJEIRAS		COMPLEMENTO: CONJUNTO 03
MUNICÍPIO: CAIEIRAS	CEP: 07745-150	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
GUILHERME SILVA BENTO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 502.187.648-12, RG/RNE: 527333682 - SP, RESIDENTE À RUA GAIOTA, 39, LARANJEIRAS, CAIEIRAS - SP, CEP 07745-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00	
RICHARD ANTONIO BENTO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 261.635.828-02, RG/RNE: 307241452 - SP, RESIDENTE À RUA GAIOTA, 39, LARANJEIRAS, CAIEIRAS - SP, CEP 07745-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.	

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 722.795/18-0 SESSÃO: 13/04/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 467.790/18-8 SESSÃO: 10/10/2018

BALANCO DE ABERTURA, LEVANTADO EM 13 DE ABRIL DE 2018., DATADA DE: 13/04/2018.

NUM.DOC: 832.780/19-4 SESSÃO: 19/11/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230901424

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/08/2020



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 138714669, sexta-feira, 21 de agosto de 2020 às 09:33:04.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2841955

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FORMIS INSTRUMENTOS, CNPJ: 30.197.931/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1595556



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.197.931/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2019 às 14:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.197.931/0001-92.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CCB.2B15.E505.C709

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Formis Instrumentos de Medição EPP inscrita no CNPJ sob o nº 30.197.931/0001-92, estabelecida na Rua Cardeal, nº 640, bairro Laranjeiras, na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, forneceu à D C ANDUTA INSTRUMENTOS - ME CNPJ nº 17.932.614/0001-04 na venda de equipamentos de medição para Higiene Ocupacional e Laboratório.

EQUIPAMENTO	MODELO	MARCA	QUANTIDADE	NF Nº
DOSIMETRO DE RUIDO	SONUS 2	CRIFFER	5	001652
BAFOMETRO DIGITAL PORTATIL	FOR-60	FORMIS	1	001652
MEDIDOR DE NIVEL SONORO	OCTAVA PLUS	CRIFFER	1	001652
TERMO-HIGROMETRO DIGITAL	AK-28NEW	AKSO	1	001652
DETECTOR DE 4 GASES	GAS ALERT MICROCLIP XL	BW	1	001652
TERMOMETRO DE GLOBO	PROTEMP ALL IN ONE	CRIFFER	1	001652
LUXIMETRO DIGITAL	FLEX-08	CRIFFER	1	001652
CALIBRADOR ACUSTICO	CR-2	CRIFFER	10	001652
BOMBA DE AMOSTRAGEM DIGITAL	ACCURA-2	CRIFFER	1	001652
CALIBRADOR DIGITAL PARA BOMBA DE AMOSTRAGEM	CR-4	CRIFFER	1	001652
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	FOR-550	FORMIS	1	001652
MEDIDOR DE PH/MV/TDS/EC/NaCl	AK151	AKSO	1	001652
BALANÇA ANALITICA	ATY-224	MARTE	1	001652
TUBO CALORIMETRICO PARA CLORO	109SB	SENSIDYNE	1	001652
CONDUTIVIMETRO DIGITAL PORTATIL	AK83	AKSO	1	001652

SOLUÇÃO PADRÃO PARA CONDUTIVIDADE	SP-154	AKSO	1	001652
CRONOMETRO DIGITAL	AK71	AKSO	1	001652
TERMO-ANEMOMETRO DE FIO QUENTE	AK833	AKSO	1	001652
MULTIMETRO ANALOGICO	HM-202A+	HIGHMED	1	001652
MULTIMETRO DIGITAL	DT-830B	EDA	1	001652
ALICATE AMPERIMETRO	HA-266	HIKARI	1	001652
ALICATE WATTIMETRO TRIFASICO	KR-3000	AKROM	1	001652
ESTAÇÃO SOLDA ANALOGICA 220V	HK-936A	HIKARI	1	001652

Registrarmos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, em 30 de Março de 2020.



DC Anduta Instrumento
 Daniel Comar Anduta
 Empresário

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé.. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.23586 - Validador: BF6.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 15/05/2020 13:43:28 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.197.931/0001-92**, estabelecida na Rua Cardeal, nº640/CONJ 3, bairro Laranjeiras, na cidade de Caeiras, Estado de São Paulo, prestou serviços à **NIVEA MARIA DOS SANTOS ME**, CNPJ nº**10.229.850/0001-10**, e é nossa tradicional fornecedora de ferramentas e equipamentos para laboratório.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços e o fornecimento de equipamentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- 1 peça Sensor Flex– Modelo X-06 – Marca Criffer.
- 1 peça Suporte para Cassetes – Modelo SC-500– Marca Criffer.
- 1 peça Medidor de Temperatura e Umidade– Modelo KR811– Marca Akrom.
- 1 peça Termo-Higro-Anemometro Digital– KR825– Marca Akrom.
- 2 peças Termo Anemômetro Digital– Modelo KR 815– Marca Akrom.
- 2 peças Medidor Ambiente Multiparametros (5 em 1)– Modelo KR500– Marca Akrom.
- 2 peças Termo-Higro-Decibelímetro- Luxímetro– Modelo HTM-401– Marca Hikari.
- 2 peças Detector de 4 gases– Modelo GasAlert MicroClip XL– Marca BW Technologies.
- 3 peças Termometro de Globo Digital com datalogger – Modelo TD-500 – Marca Termodin.
- 5 peças Calibrador Acustico Digital Classe 1 – Modelo CR-2 – Marca Criffer.
- 5 peças Medidor de Stress térmico (IBUTG)– Modelo AK887 – Marca Akso.
- 6 peças Decibelímetro Digital– Modelo KR 802– Marca Akrom.
- 11 peças Luxímetro Digital – Modelo KR 812– Marca Akrom.
- 13 peças Dosímetro de Ruido Tipo I com Display Digital– Modelo Sonus-2 – Marca Criffer.

Notas Fiscais: 010, 463 e 510.

-Valor Total global; R\$ 30.871,00

São Paulo, 24 de Maio de 2019

10.229.850/0001-10

NÍVEA MARIA DOS SANTOS ME

Av. Jabaquara, 1245 - CJ 31
Mirandópolis - CEP: 04045-002

São Paulo - SP

Nívea maria dos Santos
Nívea Maria dos Santos
Diretora Administrativa
10.229.850/0001-10



ALVARÁ Nº 1150 / 2018

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, DE ACORDO COM AS LEIS EM VIGOR, RESOLVE CONCEDER-LHE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA.

CÓDIGO: 0014563

NOME: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

ENDEREÇO: CARDEAL/R, 640 – ,LARANJEIRAS - CAIEIRAS - CEP - 07745-150

ESPECIFICAÇÃO: COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, AFERIÇÃO, CALIBRAGEM, TESTES E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS, INCLUSIVE, MAS NÃO SE LIMITANDO A APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA; SERVIÇOS DE TREINAMENTO E MINISTRAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ETC...

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 30.197.931/0001-92

INSCR. MUNICIPAL: 000000000014563

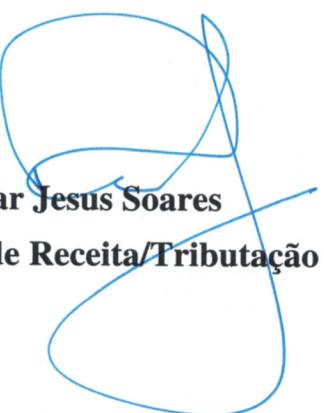
PROCESSO Nº: 5000/2018

PROCESSO DE ALTERAÇÃO:

EXERCÍCIO DE 2018

HORÁRIO: 08:00 ÀS 18:00 HS

Caieiras, 24 de Maio de 2018


Rodimar Jesus Soares

Diretor Depto de Receita/Tributação



Prefeitura do Município de Caieiras

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter inicio procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030385721	04/05/2020	20/09/2017	20/09/2020

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	30.197.931/0001-92
NATUREZA JURÍDICA	
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA CARDEAL (P LARANJEIRAS), 640 CONJUNTO 03	
LARANJEIRAS, Caieiras - SP CEP: 07745150	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	30.00
ÁREA DO IMÓVEL	710.79
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 04/05/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU:
34311.32.56.0290.00.000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Horário de funcionamento permitido, nos dias úteis das 6h00 (seis horas) às 17h00 (dezessete horas), permanecendo fechado aos domingos e feriados, nos termos do artigo 176 da Lei nº 451/1967.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/09/2017	CLCB 0000284333	20/09/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	04/05/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 3312-1/02-001 - Aparelhos de medição de energia, manutenção e reparação de
- » 4645-1/01-001 - Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-039 - Máquinas para usos técnico e profissional; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-053 - Peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional; comércio atacadista de
- » 8599-6/04-006 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- » 9521-5/00-034 - Peças e acessórios para eletrodomésticos; instalação de
- » 7739-0/99-041 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

INDUSTRIAS (INCLUSIVE JUKEBOXES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/05/2020		3312-1/02
		4645-1/01
		4669-9/99
		4673-7/00
		7739-0/99
		8599-6/04
		9521-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Caieiras**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/05/2020		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/05/2020		3312-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/05/2020		4673-7/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/05/2020		7739-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Caieiras

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/05/2020		8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/05/2020		9521-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/05/2020		4669-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/05/2020	259587	04/05/2021



CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **30.197.931/0000-00**

Data: **15/07/2020**

Razão Social: **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA**

Hora: **11:03:37**

Número de Controle: **2020-0715-0221-0379**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2020-0715-0221-0379.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 30.197.931/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 415.072,13	R\$ 1.681.644,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 411.472,13	R\$ 1.676.119,77
DISPONIVEL		R\$ 250.902,96	R\$ 1.319.878,09
CAIXA GERAL		R\$ 250.902,96	R\$ 1.319.878,09
CAIXA		R\$ 250.902,96	R\$ 1.319.878,09
ESTOQUES		R\$ 154.731,68	R\$ 154.731,68
ESTOQUES		R\$ 154.731,68	R\$ 154.731,68
MERCADORIAS		R\$ 154.731,68	R\$ 154.731,68
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.837,49	R\$ 201.510,00
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 201.510,00
(-) ADIANTAMENTOS LUCR SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 201.510,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.837,49	R\$ (0,00)
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 5.837,49	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.600,00	R\$ 5.525,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.600,00	R\$ 5.525,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.600,00	R\$ 5.525,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.300,00	R\$ 2.525,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R\$ 1.300,00	R\$ 3.000,00
PASSIVO		R\$ 415.072,13	R\$ 1.681.644,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 26.364,50	R\$ 29.588,82
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 26.364,50	R\$ 25.348,80
IMPOSTOS E CONTRIB.A RECOLHER		R\$ 26.364,50	R\$ 25.348,80
DAS		R\$ 26.364,50	R\$ 25.348,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.240,02
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.240,02
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 900,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.670,00
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 510,02
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 160,00
PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 30.197.931/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 388.707,63	R\$ 1.652.055,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 388.707,63	R\$ 1.652.055,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 288.707,63	R\$ 1.552.055,95
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 249.207,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 288.707,63	R\$ 1.302.848,32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 30.197.931/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 288.707,63	R\$ 1.302.848,32
RECEITAS		R\$ 335.665,34	R\$ 1.641.333,85
RECEITA BRUTA		R\$ 895.719,51	R\$ 2.905.927,83
RECEITA BRUTA DAS VENDAS/SERV.		R\$ 975.042,54	R\$ 3.239.491,07
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 938.103,79	R\$ 3.229.421,07
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 36.938,75	R\$ 10.070,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (79.323,03)	R\$ (333.563,24)
(-) DAS -S.NACIONAL		R\$ (79.234,27)	R\$ (332.820,56)
(-) I.C.M.S. S/VENDAS		R\$ (88,76)	R\$ (742,68)
(-) CUSTOS GERAL		R\$ (560.054,17)	R\$ (1.264.593,98)
(-) CUSTOS		R\$ (560.054,17)	R\$ (1.264.593,98)
(-) (-) CUSTO DAS MERC. VENDIDAS		R\$ (560.054,17)	R\$ (1.264.593,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (46.957,71)	R\$ (338.485,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (46.957,71)	R\$ (338.485,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.072,60)	R\$ (324.030,04)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.453,33)
(-) HONORARIOS		R\$ (4.190,00)	R\$ (9.049,96)
(-) DESPESAS OPER. BENS MAT SERV E CUNSUMO		R\$ (4.065,86)	R\$ (73.170,12)
(-) F.G.T.S.		R\$ (0,00)	R\$ (730,74)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (98,40)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (14.672,14)
(-) BENEF.		R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
REFEICAO/ALIMENT/CURS/OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (42.505,02)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.176,00)	R\$ (11.086,47)
(-) ASSIST. MEDICA/MEDICAMENTOS		R\$ (11.086,47)	R\$ (29.797,62)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (794,44)
(-) GRATIF. 13§ SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (762,50)
(-) AGUA		R\$ (50,45)	R\$ (52,84)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (391,19)
(-) TELEFONE/NET OUTROS		R\$ (1.269,54)	R\$ (4.514,51)
(-) DESPESAS DE ESCRITORIO		R\$ (4.578,99)	R\$ (10.479,15)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.178,68)
(-) CORREIOS TELEGRAFOS E CARTORIOS		R\$ (8.703,13)	R\$ (49.143,09)
(-) LUZ		R\$ (439,73)	R\$ (1.791,44)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (585,43)	R\$ (9.163,44)
(-) ALUGUEIS		R\$ (6.300,00)	R\$ (8.909,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 30.197.931/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESP. MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (627,00)	R\$ (15.979,43)
(-) CONDUCOES E REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (22,24)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.800,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) DESPESAS C/ CONSTR E MANUTENCAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.540,20)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (3.067,19)	R\$ (10.323,64)
(-) PROP. PUBL E DESPESAS OP. S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.035,63)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.067,19)	R\$ (8.288,01)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (17,16)	R\$ (996,46)
(-) TAXA DE LICENCA		R\$ (0,00)	R\$ (996,46)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (800,76)	R\$ (3.135,39)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (800,76)	R\$ (3.135,39)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35230901424	CNPJ 30.197.931/0001-92	
NOME EMPRESARIAL FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.82.DB.9E.22.9C.FF.31.15.FA.E9.6B.64.F2.1D.5E.B2.38.3B.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	13971462812	ALUISIO ALVES DA SILVA:13971462812	464762444232929429	28/03/2019 a 28/03/2022	Não
Procurador	13971462812	ALUISIO ALVES DA SILVA:13971462812	464762444232929429	28/03/2019 a 28/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C6.82.DB.9E.22.9C.FF.31.15.FA.E9.6B.
64.F2.1D.5E.B2.38.3B.B2-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2020 às 12:52:21

E3.08.0D.70.1D.EF.39.B4
31.30.18.DD.52.38.26.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 30.197.931/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
NIRE	35230901424
CNPJ	30.197.931/0001-92
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	CAIEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6468

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6468
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.82.DB.9E.22.9C.FF.31.15.FA.E9.6B.64.F2.1D.5E.B2.38.3B.B2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FORMIS

A EVOLUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO

Anexo Financeiro

Qualificação econômico-financeira, com base nos índices de Liquidez Geral, Solvência e Liquidez Corrente, considerados os seguintes quocientes:

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Exigível Longo Prazo

$$LG. \frac{1.676.119,77}{29.588,82} = 56,65\%$$

Índice de Solvência Geral

Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Exigível Longo Prazo

$$SG: \frac{1.681.644,77}{29.588,82} = 56,83\%$$

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante
Passivo Circulante

$$LC \frac{1.676.119,77}{29.588,82} = 56,65\%$$

Caieiras, 10 de Setembro de 2020.

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA

Assinatura do representante legal

Nome: Richard Antonio Bento
Cargo: Sócio Administrador

Aluísio Alves da Silva
CRC 1SP224380/O-2 (11)4605-2305

Aluísio Alves da Silva
RG. 24.818.014-9
CPF. 139.714.628-12
CRC 1SP 224380/O-2

30.197.931/0001-92

**FORMIS INSTRUMENTOS
DE MEDAÇÃO LTDA**

R. Cardeal (P. Laranjeiras), 640 Conj. 03
Laranjeiras - Cep. 07745-150
Caieiras - SP

Rua Cardeal, 640 – Conj. 03 – Laranjeiras – Caieiras - SP – CEP – 07745-150

CNPJ: 30.197.931/0001-92 INSC. ESTADUAL: 239.106.780.119

Contato (11) 4441-8838

formis@formis.com.br / richard@formis.com.br